



**ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
LEGISLATURA 2025/2028 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS - MG.**

Aos dezoito dias do mês de dezembro de 2025, às 18:00 horas no Salão Nobre da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas - MG, à Avenida Dr. José Gonçalves da Cunha, 40, sob a Presidência do Vereador **Fernando Andrade Maia**, realizamos esta Sessão Extraordinária. Feita a chamada, me responderam presentes os Vereadores Amintas de Moura Ferreira, Antônio Teodoro Ferreira, Bruno Asevedo Coelho Silva, Cláudio dos Reis Lima, Fernando Andrade Maia, José da Silva Fernandes, Lucas Augusto Resende Dias, Rafael Neto Peixoto e Sarah Magda Baêta Moraes Andrade; Havendo número Legal, o **Sr. Presidente** declarou aberta a presente sessão e, rogando o nome de Deus, convidou todos a fazerem suas orações. O Presidente Fernando Andrade Maia cumprimentou todos os Vereadores presentes nesta 6ª sessão extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da Legislatura 2025/2028; O Sr. Presidente colocou em votação a Ata da 22ª Reunião Ordinária, sendo aprovada por unanimidade. Foi apresentado ao plenário o Projeto de Lei Complementar nº 79-2025 - "Dispõe sobre a criação, composição, competência e funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Entre Rios de Minas, e dá outras providências." de autoria do Executivo Municipal. O relator da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação, vereador **Lucas Augusto Resende Dias**, realizou a leitura do parecer conjunto, aprovado previamente pelas comissões; O Projeto foi colocado em discussão; O Projeto foi colocado em 1ª e 2ª votação, sendo aprovado por unanimidade; O Projeto passa a **Proposição de Lei Complementar nº 66/2025 - "Dispõe sobre a criação, composição, competência e funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Entre Rios de Minas, e dá outras providências."** Foi apresentado ao plenário o Projeto de Lei Complementar nº 80/2025 - "Altera a Lei Complementar nº 1.593, de 30 de maio de 2011 e dá outras providências." de autoria do Executivo Municipal. O relator da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação, vereador **Lucas Augusto Resende Dias**, realizou a leitura do parecer conjunto com a Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira e Tomada de Contas, aprovado previamente pelas comissões; O Projeto foi colocado em discussão; O Projeto foi colocado em 1ª e 2ª votação, sendo aprovado por unanimidade; O Projeto passa a **Proposição de Lei Complementar nº 67/2025 - "Altera a Lei Complementar nº 1.593, de 30 de maio de 2011 e dá outras providências."** E não havendo mais assunto a tratar, o **Sr. Presidente** declarou encerrada a presente sessão e, rogando o nome de Deus, convidou todos a fazerem suas orações. Estiveram presentes até o encerramento desta sessão os Vereadores Amintas de Moura Ferreira, Antônio Teodoro Ferreira, Bruno Asevedo Coelho Silva, Cláudio dos Reis Lima, Fernando Andrade Maia, José da Silva Fernandes, Lucas Augusto Resende Dias, Rafael Neto Peixoto e Sarah Magda Baêta Moraes Andrade; Encerrados os trabalhos, eu 1º Secretário, Antônio Teodoro Ferreira, fiz lavrar a presente Ata que foi aprovada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, 18 de dezembro de 2025.

VEREADORES:

Antônio Teodoro Ferreira

Amintas de Moura Ferreira

Bruno Asevedo Coelho Silva

Cláudio dos Reis Lima

Fernando Andrade Maia

José da Silva Fernandes

Lucas Augusto Resende Dias

Rafael Neto Peixoto

Sarah Magda Baêta Moraes Andrade